



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**OFÍCIO Nº 22/2025 - GS**

Lajeado Novo, 24 de fevereiro de 2025.

A Vossa Excelência,  
**Sr. Itaires Lobo Santos de Andrade**  
**Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA**

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando-se que estamos iniciando a gestão 2025 a 2028 sem contrato vigente e com saldo para fornecimento de materiais de construção para a Prefeitura de Lajeado Novo;

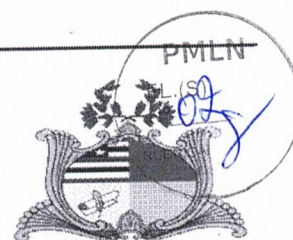
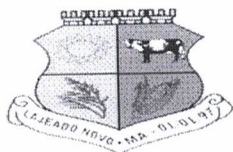
Considerando-se o início do ano letivo de 2025 e a necessidade de pequenos reparos em escolas e prédios de ensino;

Solicito autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.

*Ronis da Costa Santos*

**Ronis da Costa Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA

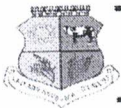


## Índice

|                                                                                                                                                                                                      |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GP .....                                                                                                                                                                      | 2 |
| ATA DE SESSÃO .....                                                                                                                                                                                  | 2 |
| Ata da sessão solene de instalação para legislatura 2025 a 2028, com posse dos vereadores, eleição da mesa diretora biênio 2025/2026 e posse do prefeito e vice-prefeita para gestão 2025/2028 ..... | 2 |
| TERMO DE POSSE .....                                                                                                                                                                                 | 3 |
| TERMO DE POSSE MESA DIRETORA BIENIO 2025-2026 .....                                                                                                                                                  | 3 |
| TERMO DE POSSE Prefeito e Vice-prefeita .....                                                                                                                                                        | 3 |
| TERMO DE POSSE VEREADORES .....                                                                                                                                                                      | 3 |
| PORTARIA .....                                                                                                                                                                                       | 4 |
| PORTARIA Nº 001/2025 .....                                                                                                                                                                           | 4 |
| PORTARIA Nº 002/2025 .....                                                                                                                                                                           | 4 |
| PORTARIA Nº 003/2025 .....                                                                                                                                                                           | 5 |
| PORTARIA Nº 004/2025 .....                                                                                                                                                                           | 5 |
| PORTARIA Nº 005/2025 .....                                                                                                                                                                           | 5 |
| PORTARIA Nº 006/2025 .....                                                                                                                                                                           | 5 |
| PORTARIA Nº 007/2025 .....                                                                                                                                                                           | 6 |
| PORTARIA Nº 008/2025 .....                                                                                                                                                                           | 6 |
| PORTARIA Nº 009/2025 .....                                                                                                                                                                           | 6 |
| PORTARIA Nº 010/2025 .....                                                                                                                                                                           | 6 |
| PORTARIA Nº 011/2025 .....                                                                                                                                                                           | 7 |
| PORTARIA Nº 012/2025 .....                                                                                                                                                                           | 7 |







atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Ronis da Costa Santos, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: 0fpmhkfoq7m20250101180138

#### PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Nessival Ribeiro Rocha, inscrito no CPF n.º 641.416.403-87, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: ws6jzgjk20250101180152

#### PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O

Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Teresa Lucia Bandeira dos Reis Pereira, inscrita no CPF n.º 576.688.683-72, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: stasuffox0n20250101180145

#### PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor RICARDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF n.º 006.897.913-48, para o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: lf1fi9o2tgq20250101180151

#### PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1- OBJETO**

**1.1- Descrição sucinta do objeto**

Fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório

**1.2- Grau de prioridade da contratação**

O grau de prioridade é médio.

**1.3- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 30.04.2025.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação ora proposta visa suprir as necessidades do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente no que tange à conservação, melhoria e adequação da infraestrutura das escolas que integram a rede pública municipal de ensino.

A compra de materiais de construção mostra-se essencial para a execução de reparos, reformas de menor porte e adaptações físicas nos estabelecimentos escolares, promovendo, assim, ambientes mais seguros, higiênicos e apropriados ao desenvolvimento do processo educacional.

A presente demanda reveste-se de caráter emergencial, uma vez que não existe contrato em vigor que a contemple — herança da gestão anterior — e, diante das condições estruturais de determinadas unidades escolares, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas, a fim de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas com qualidade e segurança. Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo e se mostra plenamente justificada.

**3- QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAIS A SER DEMANDADO**



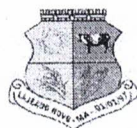


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

A quantidade estimada dos materiais a serem adquiridos consta na tabela seguinte:

| ITEM | DESCRICAO                                          | UN  | QNT  |
|------|----------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | AREIA FINA                                         | UND | 3    |
| 2    | CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32                           | UND | 100  |
| 3    | TIJOLO 8 FUROS                                     | UND | 5000 |
| 4    | BRITA N 0                                          | UND | 2    |
| 5    | TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA               | UN  | 3    |
| 6    | COLUNA 5/16                                        | UND | 5    |
| 7    | PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO -      | LT  | 4    |
| 8    | SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -         | BD  | 20   |
| 9    | LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX                      | UN  | 10   |
| 10   | PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV                 | UN  | 10   |
| 11   | CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT       | RL  | 300  |
| 12   | BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA                | UN  | 20   |
| 13   | PISOS 62HDA33RET_A 62X62                           | M2  | 200  |
| 14   | TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO NEV* 1 GL      | GL  | 10   |
| 15   | TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS                          | PT  | 6    |
| 16   | ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419             | UN  | 5    |
| 17   | PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ             | PC  | 4    |
| 18   | PORTA COP. TRABALH. 210X80                         | UND | 10   |
| 19   | FORRO 200X8 6,00 M                                 | BR  | 100  |
| 20   | BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS                  | MTS | 50   |
| 21   | TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A C-33 1/4 VOLTA SIMPLES | UNI | 5    |
| 22   | ASSENTO SANIT.ALMOF. CINZA CLARO HERC              | UN  | 10   |
| 23   | CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO - HERC      | UN  | 10   |
| 24   | IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V           | GL  | 10   |
| 25   | MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR                       | BD  | 20   |
| 26   | MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO CLASSI     | UN  | 10   |
| 27   | LIXA FERRO G120 50FLS                              | PT  | 50   |
| 28   | LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX                        | PC  | 200  |
| 29   | TELHA PLAN                                         | UND | 2000 |
| 30   | BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER               | UN  | 10   |
| 31   | PREGO BELGO 18X27 1KG                              | PT  | 20   |
| 32   | CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE            | PC  | 5    |
| 33   | ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT C/20KG        | UN  | 100  |
| 34   | FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV - ALIANCA        | UN  | 10   |
| 35   | DOBRAD.GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CR1CR              | UN  | 12   |
| 36   | PORTA LAMBRIL 0,80 X 2,10 DIREITA                  | PC  | 10   |
| 37   | CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL                      | RL  | 100  |
| 38   | CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL                         | MT  | 100  |
| 39   | CABO PP 4 MM                                       | UND | 50   |
| 40   | TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A                      | UN  | 50   |
| 41   | PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD                | UN  | 3    |
| 42   | VEDALIT 3600ML                                     | UN  | 5    |
| 43   | REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ FD C/O    | KG  | 10   |
| 44   | DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)              | UN  | 5    |
| 45   | MADERITE 110 X200                                  | UND | 10   |
| 46   | ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO                | RL  | 10   |
| 47   | BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER               | UN  | 20   |
| 48   | PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200                 | CX  | 100  |
| 49   | ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 +-210                     | KG  | 100  |
| 50   | THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT            | LT  | 1    |
| 51   | VERGALHÃO 5/16                                     | UND | 10   |
| 52   | CAL PARA PINTURA FORTEX                            | UND | 15   |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                  |    |   |
|----|----------------------------------|----|---|
| 53 | ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA | UN | 1 |
|----|----------------------------------|----|---|

**4- FONTE DE RECURSOS**

As despesas da contratação ocorrerão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

**5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante:**

Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA.

**Responsável(eis) pela demanda**

**Nome:** Ronis da Costa Santos

**CPF:** 033.954.113-03

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA

**Fiscal do Contrato**

**Nome:** Antonio Silva Santos

**CPF:** 841.608.453-04

**Cargo/Função:** Fiscal de Contratos

DFD finalizado em: 26/02/25.

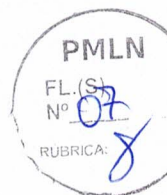
  
**Teresa Lucia Bandeira dos Reis Pereira**  
Secretária Adjunta de Educação  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Port. 08/2025 – GAB/PMLN/MA

Autorizo, encaminhe-se para providências.

  
**Ronis da Costa Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Port. 06/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

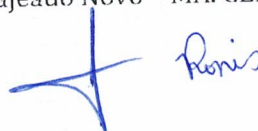
2.1. A presente contratação tem por objetivo atender às demandas do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, notadamente no que se refere à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

2.2. A aquisição de materiais de construção é imprescindível para a realização de reparos, pequenas reformas e adequações físicas nos prédios escolares, o que contribui diretamente para a criação de ambientes mais seguros, salubres e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

2.3. Tal necessidade se mostra urgente, tendo em vista que não há contrato vigente que atenda esta demanda advindo da gestão passada e, considerando as condições estruturais de algumas unidades educacionais, que exigem intervenções imediatas para garantir a continuidade das atividades pedagógicas com qualidade e segurança, a pretensa contratação demonstra-se justificada.

**3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

| ITEM | DESCRICAO                                          | UN  | QNT  |
|------|----------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | AREIA FINA                                         | UND | 3    |
| 2    | CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32                           | UND | 100  |
| 3    | TIJOLO 8 FUIROS                                    | UND | 5000 |
| 4    | BRITA N O                                          | UND | 2    |
| 5    | TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA               | UN  | 3    |
| 6    | COLUMA 5/16                                        | UND | 5    |
| 7    | PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO -      | LT  | 4    |
| 8    | SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -         | BD  | 20   |
| 9    | LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX                      | UN  | 10   |
| 10   | PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV                 | UN  | 10   |
| 11   | CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT       | RL  | 300  |
| 12   | BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA                | UN  | 20   |
| 13   | PISOS 62HDA33RET_A 62X62                           | M2  | 200  |
| 14   | TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO NEV* 1 GL      | GL  | 10   |
| 15   | TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS                          | PT  | 6    |
| 16   | ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419             | UN  | 5    |
| 17   | PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ             | PC  | 4    |
| 18   | PORTA COP. TRABALH. 210X80                         | UND | 10   |
| 19   | FORRO 200X8 6,00 M                                 | BR  | 100  |
| 20   | BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS                  | MTS | 50   |
| 21   | TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A C-33 1/4 VOLTA SIMPLES | UNI | 5    |
| 22   | ASSENTO SANIT. ALMOF. CINZA CLARO HERC             | UN  | 10   |
| 23   | CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO - HERC      | UN  | 10   |
| 24   | IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V           | GL  | 10   |
| 25   | MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR                       | BD  | 20   |
| 26   | MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO CLASSI     | UN  | 10   |
| 27   | LIXA FERRO G120 50FLS                              | PT  | 50   |







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                 |     |      |
|----|-------------------------------------------------|-----|------|
| 28 | LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX                     | PC  | 200  |
| 29 | TELHA PLAN                                      | UND | 2000 |
| 30 | BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER            | UN  | 10   |
| 31 | PREGO BELGO 18X27 1KG                           | PT  | 20   |
| 32 | CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE         | PC  | 5    |
| 33 | ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT C/20KG     | UN  | 100  |
| 34 | FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV - ALIANCA     | UN  | 10   |
| 35 | DOBRAD.GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CRICR           | UN  | 12   |
| 36 | PORTA LAMBRIL 0,80 X 2,10 DIREITA               | PC  | 10   |
| 37 | CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL                   | RL  | 100  |
| 38 | CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL                      | MT  | 100  |
| 39 | CABO PP 4 MM                                    | UND | 50   |
| 40 | TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A                   | UN  | 50   |
| 41 | PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD             | UN  | 3    |
| 42 | VEDALIT 3600ML                                  | UN  | 5    |
| 43 | REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ FD C/O | KG  | 10   |
| 44 | DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)           | UN  | 5    |
| 45 | MADERITE 110 X200                               | UND | 10   |
| 46 | ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO             | RL  | 10   |
| 47 | BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER            | UN  | 20   |
| 48 | PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200              | CX  | 100  |
| 49 | ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 +-210                  | KG  | 100  |
| 50 | THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT         | LT  | 1    |
| 51 | VERGALHÃO 5/16                                  | UND | 10   |
| 52 | CAL PARA PINTURA FORTEX                         | UND | 15   |
| 53 | ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA                | UN  | 1    |

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estipulados.

#### 4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os valores estimados serão obtidos mediante pesquisa de preços a ser realizada junto a empresas do ramo.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência para o fornecimento do objeto a ser contratado, de forma satisfatória, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

#### 6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

6.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretenso, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que "é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras". Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

Ronin



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

6.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

6.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

6.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela CONTRATADA.
- d) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço;
- d) Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;

*Ronin*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- g) Fornecer suporte e atendimento contínuo, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Capacitar os servidores da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, promovendo treinamentos para o uso adequado do sistema e procedimentos de uso dos aparelhos.
- j) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- k) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- l) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos serviços prestados, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- m) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- n) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**9. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

9.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.3. A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

9.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

**10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa), contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

*Ronis*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

11.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

11.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 11.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

11.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11.6. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

11.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

## 12.DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

## 13.DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

## 14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 07 de março de 2025.

*Ronis da Costa Santos*

**Ronis da Costa Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em 12/03/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAJEADO NOVO**

Itaires Lobo Santos de Andrade  
Prefeito Municipal

*Ronis*





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS**

Lajeado Novo/MA, 13 de março de 2025.

A Sua Senhoria  
Representante legal da empresa  
**D S SILVA COMERCIO E SERVICOS**  
Rua São José, s/n, 1º Andar, Centro.  
Campestre do Maranhão – MA. CEP 65.968-000.  
CNPJ nº: 24.491.907/0001-69

**ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços**

Prezado Sr. Representante,

A Prefeitura de Lajeado Novo/M realizará procedimento de contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse em executar o fornecimento supracitado **por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

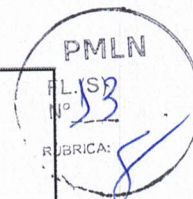
Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

**Dayane Silva Reis**  
Port. 024/2025 – PMLN/MA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.491.907/0001-69<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/03/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>D S SILVA COMERCIO E SERVICOS |
|---------------------------------------------------|

|                                                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>J D INFORMATICA | PORTE<br>ME |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias<br>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais<br>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                          |              |                                         |
|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R SAO JOSE | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>ANDAR 1 ANDAR ANEXO LOJA |
|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|

|                   |                           |                                    |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.968-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMPESTRE DO MARANHÃO | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|

|                                          |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BSLREIS@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8849-3223 |
|------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/05/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

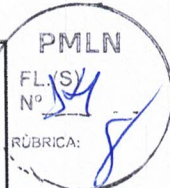
|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.491.907/0001-69<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/03/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>D S SILVA COMERCIO E SERVICOS |
|---------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                          |              |                                         |
|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R SAO JOSE | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>ANDAR 1 ANDAR ANEXO LOJA |
|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|

|                   |                           |                                    |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.968-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMPESTRE DO MARANHÃO | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|

|                                          |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BSLREIS@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8849-3223 |
|------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/05/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.491.907/0001-69<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/03/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>D S SILVA COMERCIO E SERVICOS |
|---------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                          |              |                                         |
|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R SAO JOSE | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>ANDAR 1 ANDAR ANEXO LOJA |
|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|

|                   |                           |                                    |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.968-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMPESTRE DO MARANHÃO | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|

|                                          |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BSLREIS@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8849-3223 |
|------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/05/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS**

Lajeado Novo/MA, 13 de março de 2025.

A Sua Senhoria  
Representante legal da empresa  
**J. M. DOS SANTOS FONSECA**  
Av. Central, nº 230, Centro.  
Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.  
CNPJ nº: 19.438.630/0001-70

**ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços**

Prezado Sr. Representante,

A Prefeitura de Lajeado Novo/M realizará procedimento de contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse em executar o fornecimento supracitado **por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

**Dayane Silva Reis**

Port. 024/2025 – PMLN/MA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.438.630/0001-70<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/12/2013           |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. M. DOS SANTOS FONSECA                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FONSECA CONSTRUÇOES                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV avenida central                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>230                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>65.937-000                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>centro                           | MUNICÍPIO<br>LAJEADO NOVO                |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>juacy.fonseca@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                                              |                                                     | TELEFONE<br>(99) 8413-0793               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/12/2013 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS**

Lajeado Novo/MA, 13 de março de 2025.

A Sua Senhoria  
Representante legal da empresa  
**SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS**  
R. Onildo Gomes, nº 156, Sala A, Centro.  
Campestre do Maranhão – MA. CEP 65.968-000.  
**CNPJ nº: 33.460.990/0001-08**

**ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços**

Prezado Sr. Representante,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA realizará procedimento de contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse em executar o fornecimento supracitado **por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

**Dayane Silva Reis**

Port. 024/2025 – PMLN/MA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.460.990/0001-08<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/04/2019 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS |
|-----------------------------------------------------------------|

|                                                                   |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>G L S CONSTRUÇOES | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *)<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                              |               |                       |
|------------------------------|---------------|-----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ONILDO GOMES | NÚMERO<br>156 | COMPLEMENTO<br>SALA A |
|------------------------------|---------------|-----------------------|

|                   |                           |                                    |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.968-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMPESTRE DO MARANHÃO | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>osvaldotcl@gmail.com | TELEFONE<br>(99) 9934-9130 |
|---------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/04/2019 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



Inscrição Estadual: 12.488915-8

CNPJ: 24.491.907/0001-69

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA FINAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

**Ao Setor de Compras**

**Prefeitura Municipal de Lajeado Novo**

Rua Anita Viana, nº 43, Centro.

Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

Servimos do presente para encaminhar a proposta de preços referente ao fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Lajeado Novo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND      | MARCA    | QNT  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------|----------------|--------------|
| 1    | Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos. | M³       | Grossa   | 3    | R\$ 119,90     | R\$ 359,70   |
| 2    | Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.                 | SACO     | Ciplan   | 100  | R\$ 51,59      | R\$ 5.159,00 |
| 3    | Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.     | MILHEIRO | Barro    | 5000 | R\$ 1,32       | R\$ 6.600,00 |
| 4    | Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.       | M³       | Pedreira | 2    | R\$ 240,90     | R\$ 481,80   |
| 5    | Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.                                  | BARRA    | Gerdau   | 3    | R\$ 53,90      | R\$ 161,70   |
| 6    | Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.                           | BARRA    | Gerdau   | 5    | R\$ 110,00     | R\$ 550,00   |
| 7    | Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.                       | LATA     | Coral    | 4    | R\$ 308,00     | R\$ 1.232,00 |
| 8    | Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.                    | BALDE    | Coral    | 20   | R\$ 181,50     | R\$ 3.630,00 |
| 9    | Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.                                                 | UND      | Krona    | 10   | R\$ 21,45      | R\$ 214,50   |
| 10   | Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.                               | UND      | Ourolux  | 10   | R\$ 24,20      | R\$ 242,00   |

Inscrição Estadual: 12.488915-8

CNPJ: 24.491.907/0001-69

|    |                                                                                                                 |        |            |     |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----|------------|--------------|
| 11 | Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.         | ROLO   | Sil        | 300 | R\$ 2,64   | R\$ 792,00   |
| 12 | Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.                         | UND    | HnevyLouça | 20  | R\$ 214,50 | R\$ 4.290,00 |
| 13 | Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.           | M²     | Coral      | 200 | R\$ 35,75  | R\$ 7.150,00 |
| 14 | Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).      | GALÃO  | Coral      | 10  | R\$ 137,50 | R\$ 1.375,00 |
| 15 | Trincha 2 1/2" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.          | UND    | Atlas      | 6   | R\$ 4,95   | R\$ 29,70    |
| 16 | Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.                                       | UND    | Castor     | 5   | R\$ 4,95   | R\$ 24,75    |
| 17 | Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.                              | UND    | A.J.Rorato | 4   | R\$ 154,00 | R\$ 616,00   |
| 18 | Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.            | UND    | MGM        | 10  | R\$ 209,00 | R\$ 2.090,00 |
| 19 | Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.                          | PEÇA   | Bariri     | 100 | R\$ 26,40  | R\$ 2.640,00 |
| 20 | Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.        | BOBINA | AçoForte   | 50  | R\$ 38,50  | R\$ 1.925,00 |
| 21 | Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório. | UND    | Gmax       | 5   | R\$ 64,79  | R\$ 323,95   |
| 22 | Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.                             | UND    | Icasa      | 10  | R\$ 62,70  | R\$ 627,00   |
| 23 | Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.                                    | UND    | Faminho    | 10  | R\$ 98,89  | R\$ 988,90   |
| 24 | Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3.6L.                       | LATA   | Vonder     | 10  | R\$ 104,50 | R\$ 1.045,00 |
| 25 | Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.                   | BALDE  | Coral      | 20  | R\$ 66,00  | R\$ 1.320,00 |



Inscrição Estadual: 12.488915-8

CNPJ: 24.491.907/0001-69

|    |                                                                                                                |       |         |      |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|------------|--------------|
| 26 | Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.                 | BALDE | Coral   | 10   | R\$ 164,45 | R\$ 1.644,50 |
| 27 | Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas. | PCTE  | Norton  | 50   | R\$ 3,30   | R\$ 165,00   |
| 28 | Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.                                                | UND   | Norton  | 200  | R\$ 1,09   | R\$ 217,80   |
| 29 | Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.          | UND   | Barro   | 2000 | R\$ 1,38   | R\$ 2.750,00 |
| 30 | Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.                                                    | BARRA | 7Blue   | 10   | R\$ 20,79  | R\$ 207,90   |
| 31 | Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.                         | KG    | Gerdau  | 20   | R\$ 20,35  | R\$ 407,00   |
| 32 | Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.                     | UND   | Fortlev | 5    | R\$ 493,90 | R\$ 2.469,50 |
| 33 | Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.          | SACO  | Coral   | 100  | R\$ 23,65  | R\$ 2.365,00 |
| 34 | Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.                         | UND   | Soprano | 10   | R\$ 65,89  | R\$ 658,90   |
| 35 | Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.                                           | PAR   | Silvana | 12   | R\$ 12,65  | R\$ 151,80   |
| 36 | Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.                                          | UND   | MGM     | 10   | R\$ 495,00 | R\$ 4.950,00 |
| 37 | Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                    | METRO | Sil     | 100  | R\$ 6,60   | R\$ 660,00   |
| 38 | Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                       | METRO | Sil     | 100  | R\$ 4,40   | R\$ 440,00   |
| 39 | Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolação, indicado para ligações elétricas de equipamentos.            | METRO | Sil     | 50   | R\$ 10,45  | R\$ 522,50   |
| 40 | Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.                                           | UND   | Steck   | 50   | R\$ 8,69   | R\$ 434,50   |
| 41 | Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.                                    | BALDE | Suvinil | 3    | R\$ 495,00 | R\$ 1.485,00 |



CNPJ: 24.491.907/0001-69

|             |                                                                                                              |       |           |     |           |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----|-----------|---------------|
| 42          | Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.                                | GALÃO | Vedacit   | 5   | R\$ 65,45 | R\$ 327,25    |
| 43          | Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.             | KG    | LigaMax   | 10  | R\$ 12,65 | R\$ 126,50    |
| 44          | Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.                         | UND   | Stanley   | 5   | R\$ 12,10 | R\$ 60,50     |
| 45          | Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.                              | FOLHA | BeijaFlor | 10  | R\$ 86,90 | R\$ 869,00    |
| 46          | Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.                     | KG    | Gerdau    | 10  | R\$ 20,90 | R\$ 209,00    |
| 47          | Barra rosca UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.                                                    | BARRA | 7Blue     | 20  | R\$ 9,90  | R\$ 198,00    |
| 48          | Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.                                                 | CAIXA | 7Blue     | 100 | R\$ 0,12  | R\$ 12,10     |
| 49          | Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.                                | PCTE  | 7Blue     | 100 | R\$ 0,13  | R\$ 13,20     |
| 50          | Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.           | LT    | Iquine    | 1   | R\$ 19,25 | R\$ 19,25     |
| 51          | Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m. | BARRA | AçoForte  | 10  | R\$ 71,50 | R\$ 715,00    |
| 52          | Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.                          | SACO  | Tradical  | 15  | R\$ 17,60 | R\$ 264,00    |
| 53          | Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.                                        | UND   | Vonder    | 1   | R\$ 6,05  | R\$ 6,05      |
| VALOR TOTAL |                                                                                                              |       |           |     |           | R\$ 66.217,25 |



Inscrição Estadual: 12.488915-8

CNPJ: 24.491.907/0001-69

Valor total: R\$ 66.217,25 (sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

**PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 24.491.907/0001-69

**ENDEREÇO:** Rua São José nº s/n, segundo Piso - Centro, Campestre do Maranhão

**TELEFONE:** (99) 98849-3223

**FAX:**

**E-MAIL:** [dssilvaprodutoseservicos@gmail.com](mailto:dssilvaprodutoseservicos@gmail.com)

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**

**NOME:** Diego Souza Silva...

**CPF:** 024.296.273-45

**RG:** .022449532002-1

**NACIONALIDADE:** Brasileiro

**ESTADO CIVIL:** Casado

**PROFISSÃO:** Empresário

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Maranhão, 106, Campestre do Maranhão

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (dias)

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco: Santander Agência: 2482 Conta Corrente: 13.000324-5 D S Silva Comercio e Serviços

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Campestre do Maranhão 14 de Março de 2025.

  
D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº 24.491.907/0001-69

Diego Souza Silva

RG:022449532002-1

CPF: 024.296.273-45



**FONSECA CONSTRUÇÕES**  
PREÇO E QUALIDADE



**MATERIAIS ELÉTRICOS, TUBOS E CONECCÇÕES, FERRAGENS, TINTAS E CIMENTO**

**FONE: 99 98413-0793 CNPJ: 19.438.630/0001-70**

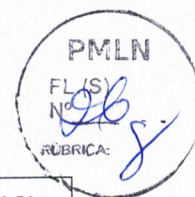
**Ao Setor de Compras**  
**Prefeitura Municipal de Lajeado Novo**  
Rua Anita Viana, nº 43, Centro.  
Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

|                                                                  |                              |                                        |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Razão Social da PROPONENTE: J. M. DOS SANTOS FONSECA</b>      |                              |                                        |
| <b>Endereço:</b> Av. Central, nº 230, Centro. Lajeado Novo – MA. |                              |                                        |
| <b>CNPJ nº</b> 19.438.630/0001-70                                | <b>CEP:</b> 65.937-000.      | <b>Inscrição Estadual nº</b> 124270662 |
| <b>Inscrição Municipal nº</b> 00066                              | <b>Fone:</b> (99) 98413-0793 | <b>e-mail:</b>                         |

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND      | MARCA     | QNT  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------|----------------|--------------|
| 1    | AREIA FINA LAVADA, PENEIRADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS, UTILIZADA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS, REBOCO E ACABAMENTOS. | M³       | -         | 3    | R\$ 109,00     | R\$ 327,00   |
| 2    | CIMENTO COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z 32, SACO COM 50KG, CONFORME NBR 16697, IDEAL PARA OBRAS EM GERAL.                 | SACO     | CIPLAM    | 100  | R\$ 46,90      | R\$ 4.690,00 |
| 3    | TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 9X14X19 CM, PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO. BOA RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO.     | MILHEIRO | -         | 5000 | R\$ 1,20       | R\$ 6.000,00 |
| 4    | BRITA GRADUADA TIPO Nº 0 (4,8MM A 12,5MM), IDEAL PARA CONCRETO LEVE E PRÉ-MOLDADOS. FORNECIDA A GRANEL OU ENSACADA.       | M³       | -         | 2    | R\$ 219,00     | R\$ 438,00   |
| 5    | TRELIÇA GALVANIZADA COM FIOS 6,0MM BASE E 4,3/4,2MM NOS MONTANTES, 6 METROS, MODELO 8LL.                                  | BARRA    | GERDOU    | 3    | R\$ 49,00      | R\$ 147,00   |
| 6    | COLUNA ARMADA COM VERGALHÕES CA-50, BITOLA 5/16" (7,9MM), FORNECIDA EM BARRAS DE 3 OU 6 METROS.                           | BARRA    | GERDOU    | 5    | R\$ 100,00     | R\$ 500,00   |
| 7    | TINTA PISO CIMENTADO, BASE SOLVENTE, RESISTENTE À ABRASÃO. COR: CINZA CHUMBO. EMBALAGEM: 18 LITROS.                       | LATA     | LEINERTEX | 4    | R\$ 280,00     | R\$ 1.120,00 |
| 8    | TINTA ACRÍLICA STANDARD PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, ACABAMENTO FOSCO. COR: BRANCO GELO. BALDE 16L.                    | BALDE    | LEINERTEX | 20   | R\$ 165,00     | R\$ 3.300,00 |
| 9    | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W, 220V, BASE E27, LUZ BRANCA OU AMARELA.                                                 | UND      | OUROLUX   | 10   | R\$ 19,50      | R\$ 195,00   |
| 10   | PAINEL LED DE SOBREPOR, QUADRADO 22CM, 18W, 6000K (BRANCO FRIJO), BIVOLT, CORPO EM ALUMÍNIO.                              | UND      | AVANTE    | 10   | R\$ 22,00      | R\$ 220,00   |
| 11   | CABO FLEXÍVEL 2,5MM², COR PRETA, ROLO COM 100 METROS, ISOLAMENTO EM PVC, CLASSE 5, TENSÃO NOMINAL 750V.                   | ROLO     | SIL       | 300  | R\$ 2,40       | R\$ 720,00   |
| 12   | BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA, COM SAÍDA HORIZONTAL. SEM CAIXA ACOPLADA.                                   | UND      | DECA      | 20   | R\$ 195,00     | R\$ 3.900,00 |
| 13   | PISO CERÂMICO RETIFICADO, MODELO 62HDA33RET. A. DIMENSÕES 62X62 CM, ACABAMENTO BRILHANTE. USO INTERNO.                    | M²       | ALMEIDA   | 200  | R\$ 32,50      | R\$ 6.500,00 |
| 14   | TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCA NOVACOR, ACABAMENTO ALTO BRILHO, COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM 3,6L (1 GALÃO).                | GALÃO    | BELA      | 10   | R\$ 125,00     | R\$ 1.250,00 |
| 15   | TRINCHA 2½" (2.1/2"), CERDAS SINTÉTICAS, CABO DE PLÁSTICO, IDEAL PARA PINTURA COM ESMALTE E VERNIZ.                       | UND      | ATLAS     | 6    | R\$ 4,50       | R\$ 27,00    |





|    |                                                                                                                 |        |             |      |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------|------------|--------------|
| 16 | ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA 23CM, SEM CABO, PARA SUPERFÍCIES LISAS.                                       | UND    | ATLAS       | 5    | R\$ 4,50   | R\$ 22,50    |
| 17 | PIA SINTÉTICA PADRÃO GRANITO, 150CM X 50CM, COM UMA CUBA E ESCORREDOR. COR: CINZA.                              | UND    | FIBRAÇO     | 4    | R\$ 140,00 | R\$ 560,00   |
| 18 | PORTA DE MADEIRA PARA CÔMODOS, MODELO TRABALHADO, DIMENSÕES 210X80 CM. ACABAMENTO LISO PARA PINTURA.            | UND    | ROVAL       | 10   | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 19 | FORRO PVC BRANCO, COMPRIMENTO 6 METROS, LARGURA 200MM, ESPESSURA 8MM. SUPERFÍCIE LISA.                          | PEÇA   | MAIS PVC    | 100  | R\$ 24,00  | R\$ 2.400,00 |
| 20 | BOBINA DE AÇO GALVALUME ECOLÓGICO, LARGURA 600MM, COMPRIMENTO 25 METROS, INDICADA PARA CALHAS E RUFOS.          | BOBINA | -           | 50   | R\$ 35,00  | R\$ 1.750,00 |
| 21 | TORNEIRA DE MESA BICA ALTA, MODELO 1167, COM AREJADOR, 1/4 DE VOLTA, MATERIAL METÁLICO CROMADO, PARA LAVATÓRIO. | UND    | IMPERATRIZ  | 5    | R\$ 58,90  | R\$ 294,50   |
| 22 | ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO, COR CINZA CLARO, COMPATÍVEL COM BACIAS CONVENCIONAIS.                             | UND    | HERC        | 10   | R\$ 57,00  | R\$ 570,00   |
| 23 | CHUVEIRO TIPO DUCHA FRIA, 5 POLEGADAS, ENTRADA 1/2", COM REGISTRO INTEGRADO.                                    | UND    | HERC        | 10   | R\$ 89,90  | R\$ 899,00   |
| 24 | IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO BASE ÁGUA, COR BRANCA, USO EM PAREDES E LAJES. EMBALAGEM 3,6L.                       | LATA   | VEDALIT     | 10   | R\$ 95,00  | R\$ 950,00   |
| 25 | MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES, ALTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: 25KG.                   | BALDE  | KOKAR       | 20   | R\$ 60,00  | R\$ 1.200,00 |
| 26 | MASSA ACRÍLICA PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ALTO PODER DE COBERTURA. EMBALAGEM: BALDE 25KG.                  | BALDE  | BELA        | 10   | R\$ 149,50 | R\$ 1.495,00 |
| 27 | LIXA PARA FERRO, GRÃO 120, FORMATO 225X275MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTA. PACOTE COM 50 FOLHAS.  | PCTE   | 3M          | 50   | R\$ 3,00   | R\$ 150,00   |
| 28 | LIXA PARA MASSA, GRÃO 100, INDICADA PARA ACABAMENTO EM PAREDES.                                                 | UND    | DIMAX       | 200  | R\$ 0,99   | R\$ 198,00   |
| 29 | TELHA CERÂMICA PLANA, PARA COBERTURA, ACABAMENTO NATURAL, FORMATO PADRÃO. USO EM TELHADOS INCLINADOS.           | UND    | -           | 2000 | R\$ 1,25   | R\$ 2.500,00 |
| 30 | BARRA ROSCADA UNC ZINCADA, ROSCA 1/2", COMPRIMENTO 1 METRO.                                                     | BARRA  | CISER       | 10   | R\$ 18,90  | R\$ 189,00   |
| 31 | PREGO AÇO GALVANIZADO, TIPO 18X27, PARA USO GERAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL. EMBALAGEM: 1KG.                          | KG     | BELGO       | 20   | R\$ 18,50  | R\$ 370,00   |
| 32 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1000 LITROS, FORMATO CÔNICO, COM TAMP. COR: AZUL.                       | UND    | TIGRE       | 5    | R\$ 449,00 | R\$ 2.245,00 |
| 33 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-I, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS. EMBALAGEM: 20KG.           | SACO   | QUARTZOLIT  | 100  | R\$ 21,50  | R\$ 2.150,00 |
| 34 | FECHADURA EXTERNA, MODELO 2600 71, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO INOX POLIDO.                          | UND    | ALIANÇA     | 10   | R\$ 59,90  | R\$ 599,00   |
| 35 | DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2", MODELO 1401, FURO OBLONGO PARA AJUSTE.                                            | PAR    | ORCA        | 12   | R\$ 11,50  | R\$ 138,00   |
| 36 | PORTA DE MADEIRA, 0,80 X 2,10M, PARA GIRO À DIREITA, ACABAMENTO LISO.                                           | UND    | CRV         | 10   | R\$ 450,00 | R\$ 4.500,00 |
| 37 | CABO FLEXÍVEL 6,0MM², COR VERMELHA, ISOLAMENTO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750V.                                     | METRO  | SIL         | 100  | R\$ 6,00   | R\$ 600,00   |
| 38 | CABO FLEXÍVEL 4,0MM², COR PRETA, ISOLAMENTO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750V.                                        | METRO  | SIL         | 100  | R\$ 4,00   | R\$ 400,00   |
| 39 | CABO PP FLEXÍVEL, SEÇÃO 4MM², COM DUPLA ISOLAÇÃO, INDICADO PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS DE EQUIPAMENTOS.             | METRO  | SIL         | 50   | R\$ 9,50   | R\$ 475,00   |
| 40 | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA, 10A, 250V, COR BRANCA, COM PLACA E SUPORTE.                                            | UND    | HERC        | 50   | R\$ 7,90   | R\$ 395,00   |
| 41 | TINTA EMBORRACHADA FOSCA, BRANCA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES. EMBALAGEM: 18L.                                     | BALDE  | QUARTZOLIT  | 3    | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00 |
| 42 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA CONCRETO E ARGAMASSA. EMBALAGEM: 3,6L.                                   | GALÃO  | VEDALIT     | 5    | R\$ 59,50  | R\$ 297,50   |
| 43 | REJUNTE FLEXÍVEL, COR PRETO GRAFITE, EMBALAGEM COM 1KG. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.                | KG     | QUARTIZOLIT | 10   | R\$ 11,50  | R\$ 115,00   |
| 44 | DISCO DE CORTE LISO PARA MÁQUINA, DIÂMETRO 110MM, FURO 20MM, INDICADO PARA CERÂMICA.                            | UND    | FERTAK      | 5    | R\$ 11,00  | R\$ 55,00    |

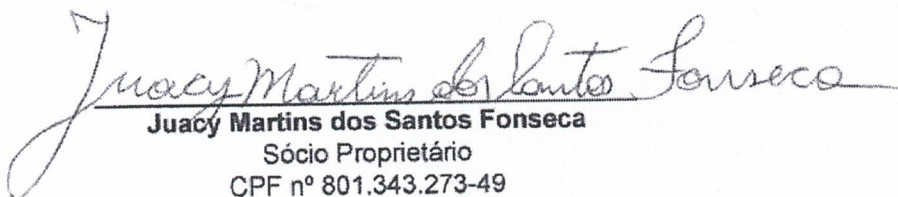
|             |                                                                                                              |       |            |     |           |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----|-----------|---------------|
| 45          | COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRITE), DIMENSÕES 110X200CM, RESISTENTE À UMIDADE.                              | FOLHA | -          | 10  | R\$ 79,00 | R\$ 790,00    |
| 46          | ARAME RECOZIDO COM BITOLA 18 (1,25MM), TORCIDO, INDICADO PARA AMARRAÇÃO. EMBALAGEM: 1KG.                     | KG    | VONDER     | 10  | R\$ 19,00 | R\$ 190,00    |
| 47          | BARRA ROSCADA UNC ZINCADA, ROSCA 3/8", COMPRIMENTO 1 METRO.                                                  | BARRA | CISER      | 20  | R\$ 9,00  | R\$ 180,00    |
| 48          | PORCA SEXTAVADA ZINCADA, ROSCA 3/8". CAIXA COM 200 UNIDADES.                                                 | CAIXA | CISER      | 100 | R\$ 0,11  | R\$ 11,00     |
| 49          | ARRUELA LISA ZINCADA, ROSCA 3/8", APROXIMADAMENTE 210 UNIDADES POR EMBALAGEM.                                | PCTE  | CISER      | 100 | R\$ 0,12  | R\$ 12,00     |
| 50          | THINNER PARA LIMPEZA, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E LIMPEZA DE FERRAMENTAS. EMBALAGEM: 900ML.           | LT    | EUCATEX    | 1   | R\$ 17,50 | R\$ 17,50     |
| 51          | VERGALHÃO DE AÇO CA-50, BITOLA 5/16" (7,9MM), UTILIZADO EM ARMAÇÕES DE CONCRETO. FORNECIDO EM BARRAS DE 12M. | BARRA | GERDAU     | 10  | R\$ 65,00 | R\$ 650,00    |
| 52          | CAL HIDRATADA PARA PINTURA, ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: SACO 20KG.                          | SACO  | FORTEK     | 15  | R\$ 16,00 | R\$ 240,00    |
| 53          | ESPÁTULA PLÁSTICA LISA, LARGURA 10CM, IDEAL PARA APLICAÇÃO DE MASSAS.                                        | UND   | TRAMONTINA | 1   | R\$ 5,50  | R\$ 5,50      |
| VALOR TOTAL |                                                                                                              |       |            |     |           | R\$ 60.197,50 |

Importa a presente proposta o valor global de R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

Atenciosamente,

Lajeado Novo, 17 de março de 2025.

  
Juacy Martins dos Santos Fonseca  
Sócio Proprietário  
CPF nº 801.343.273-49



À Prefeitura Municipal de Lajeado Novo  
Rua Anita Viana, nº 43, Centro.  
Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

**OBJETO:** ao fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Lajeado Novo.

### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND      | MARCA      | QNT  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------|----------------|--------------|
| 1    | Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos. | M³       | Grossa     | 3    | R\$ 111,73     | R\$ 335,18   |
| 2    | Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.                 | SACO     | Ciplan     | 100  | R\$ 48,07      | R\$ 4.807,25 |
| 3    | Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.     | MILHEIRO | Barro      | 5000 | R\$ 1,23       | R\$ 6.150,00 |
| 4    | Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.       | M³       | Pedreira   | 2    | R\$ 224,48     | R\$ 448,95   |
| 5    | Trelça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.                                   | BARRA    | Gerdau     | 3    | R\$ 50,23      | R\$ 150,68   |
| 6    | Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.                           | BARRA    | Gerdau     | 5    | R\$ 102,50     | R\$ 512,50   |
| 7    | Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.                       | LATA     | Coral      | 4    | R\$ 287,00     | R\$ 1.148,00 |
| 8    | Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.                    | BALDE    | Coral      | 20   | R\$ 169,13     | R\$ 3.382,50 |
| 9    | Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.                                                 | UND      | Krona      | 10   | R\$ 19,99      | R\$ 199,88   |
| 10   | Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.                               | UND      | Ourolux    | 10   | R\$ 22,55      | R\$ 225,50   |
| 11   | Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.                   | ROLO     | Sil        | 300  | R\$ 2,46       | R\$ 738,00   |
| 12   | Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.                                   | UND      | HnevyLouça | 20   | R\$ 199,88     | R\$ 3.997,50 |
| 13   | Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.                     | M²       | Coral      | 200  | R\$ 33,31      | R\$ 6.662,50 |
| 14   | Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).                | GALÃO    | Coral      | 10   | R\$ 128,13     | R\$ 1.281,25 |



|    |                                                                                                                 |        |            |      |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------|------------|--------------|
| 15 | Trincha 2½" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.             | UND    | Atlas      | 6    | R\$ 4,61   | R\$ 27,68    |
| 16 | Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.                                       | UND    | Castor     | 5    | R\$ 4,61   | R\$ 23,06    |
| 17 | Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.                              | UND    | A.J.Rorato | 4    | R\$ 143,50 | R\$ 574,00   |
| 18 | Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.            | UND    | MGM        | 10   | R\$ 194,75 | R\$ 1.947,50 |
| 19 | Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.                          | PEÇA   | Bariri     | 100  | R\$ 24,60  | R\$ 2.460,00 |
| 20 | Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.        | BOBINA | AçoForte   | 50   | R\$ 35,88  | R\$ 1.793,75 |
| 21 | Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório. | UND    | Gmax       | 5    | R\$ 60,37  | R\$ 301,86   |
| 22 | Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.                             | UND    | Icasa      | 10   | R\$ 58,43  | R\$ 584,25   |
| 23 | Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.                                    | UND    | Faminho    | 10   | R\$ 92,15  | R\$ 921,48   |
| 24 | Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.                       | LATA   | Vonder     | 10   | R\$ 97,38  | R\$ 973,75   |
| 25 | Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.                   | BALDE  | Coral      | 20   | R\$ 61,50  | R\$ 1.230,00 |
| 26 | Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.                  | BALDE  | Coral      | 10   | R\$ 153,24 | R\$ 1.532,38 |
| 27 | Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.  | PCTE   | Norton     | 50   | R\$ 3,08   | R\$ 153,75   |
| 28 | Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.                                                 | UND    | Norton     | 200  | R\$ 1,01   | R\$ 202,95   |
| 29 | Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.           | UND    | Barro      | 2000 | R\$ 1,28   | R\$ 2.562,50 |
| 30 | Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.                                                     | BARRA  | 7Blue      | 10   | R\$ 19,37  | R\$ 193,73   |
| 31 | Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.                          | KG     | Gerdau     | 20   | R\$ 18,96  | R\$ 379,25   |
| 32 | Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.                      | UND    | Fortlev    | 5    | R\$ 460,23 | R\$ 2.301,13 |
| 33 | Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.           | SACO   | Coral      | 100  | R\$ 22,04  | R\$ 2.203,75 |
| 34 | Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.                          | UND    | Soprano    | 10   | R\$ 61,40  | R\$ 613,98   |
| 35 | Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.                                            | PAR    | Silvana    | 12   | R\$ 11,79  | R\$ 141,45   |
| 36 | Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.                                           | UND    | MGM        | 10   | R\$ 461,25 | R\$ 4.612,50 |
| 37 | Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                     | METRO  | Sil        | 100  | R\$ 6,15   | R\$ 615,00   |
| 38 | Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                        | METRO  | Sil        | 100  | R\$ 4,10   | R\$ 410,00   |
| 39 | Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolação, indicado para ligações elétricas de equipamentos.             | METRO  | Sil        | 50   | R\$ 9,74   | R\$ 486,88   |
| 40 | Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.                                            | UND    | Steck      | 50   | R\$ 8,10   | R\$ 404,88   |





|             |                                                                                                             |       |           |     |            |               |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----|------------|---------------|
| 41          | Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.                                 | BALDE | Suvinil   | 3   | R\$ 461,25 | R\$ 1.383,75  |
| 42          | Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.                               | GALÃO | Vedacit   | 5   | R\$ 60,99  | R\$ 304,94    |
| 43          | Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.            | KG    | LigaMax   | 10  | R\$ 11,79  | R\$ 117,88    |
| 44          | Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.                        | UND   | Stanley   | 5   | R\$ 11,28  | R\$ 56,38     |
| 45          | Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.                             | FOLHA | BeijaFlor | 10  | R\$ 80,98  | R\$ 809,75    |
| 46          | Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.                    | KG    | Gerdau    | 10  | R\$ 19,48  | R\$ 194,75    |
| 47          | Barra roscada UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.                                                 | BARRA | 7Blue     | 20  | R\$ 9,23   | R\$ 184,50    |
| 48          | Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.                                                | CAIXA | 7Blue     | 100 | R\$ 0,11   | R\$ 11,28     |
| 49          | Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.                               | PCTE  | 7Blue     | 100 | R\$ 0,12   | R\$ 12,30     |
| 50          | Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.          | LT    | Iquine    | 1   | R\$ 17,94  | R\$ 17,94     |
| 51          | Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fomecido em barras de 12m. | BARRA | AçoForte  | 10  | R\$ 66,63  | R\$ 666,25    |
| 52          | Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.                         | SACO  | Tradical  | 15  | R\$ 16,40  | R\$ 246,00    |
| 53          | Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.                                       | UND   | Vonder    | 1   | R\$ 5,64   | R\$ 5,64      |
| VALOR TOTAL |                                                                                                             |       |           |     |            | R\$ 61.702,44 |

**VALOR TOTAL: R\$ 61.702,44 (sessenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

## **2. PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

**CNPJ:** 33.460.990/0001-08

**ENDEREÇO:** RUA ONILDO GOMES, Nº 156 CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO – CEP: 65.968-000

**TELEFONE:** (99) 9934-9130

**E-MAIL:** [osvaldotcl@gmail.com](mailto:osvaldotcl@gmail.com)

## **3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**

**NOME:** SAVIO RODRIGUES PEREIRA

**CPF:** 621.977.983-59

CNPJ: 33.460.990/0001-08 – SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS  
RUA: ONILDO GOMES Nº 156 – CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO



RG: 0563216720153

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

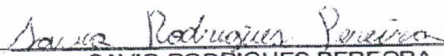
PROFISSÃO: **EMPRESARIO**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA ONILDO GOMES Nº 156 – CENTRO –  
CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRADESCO, AGÊNCIA:  
1761-0 CONTA CORRENTE: 14922-5**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA 19 DE MARÇO DE 2025

  
\_\_\_\_\_  
SAVIO RODRIGUES PEREIRA  
RG.: 0563216720153





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**PROCESSO Nº 23/2025 – PMLN**  
**DISPENSA Nº 08/2025 – PMLN**

**AVISO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de Referência anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

**ANEXO I** - Termo de Referência.

Lajeado Novo, 25 de março de 2025.

*Ronis da Costa Santos*  
**Ronis da Costa Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender às demandas do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, notadamente no que se refere à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

2.2. A aquisição de materiais de construção é imprescindível para a realização de reparos, pequenas reformas e adequações físicas nos prédios escolares, o que contribui diretamente para a criação de ambientes mais seguros, salubres e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

2.3. Tal necessidade se mostra urgente, tendo em vista que não há contrato vigente que atenda esta demanda advindo da gestão passada e, considerando as condições estruturais de algumas unidades educacionais, que exigem intervenções imediatas para garantir a continuidade das atividades pedagógicas com qualidade e segurança, a pretensa contratação demonstra-se justificada.

**3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

| ITEM | DESCRICAÇÃO                                        | UN  | QNT  |
|------|----------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | AREIA FINA                                         | UND | 3    |
| 2    | CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32                           | UND | 100  |
| 3    | TIJOLO 8 FUIROS                                    | UND | 5000 |
| 4    | BRITA N 0                                          | UND | 2    |
| 5    | TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA               | UN  | 3    |
| 6    | COLUNA 5/16                                        | UND | 5    |
| 7    | PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO -      | LT  | 4    |
| 8    | SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -         | BD  | 20   |
| 9    | LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX                      | UN  | 10   |
| 10   | PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV                 | UN  | 10   |
| 11   | CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT       | RL  | 300  |
| 12   | BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA                | UN  | 20   |
| 13   | PISOS 62HDA33RET_A 62X62                           | M2  | 200  |
| 14   | TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO NEV* 1 GL      | GL  | 10   |
| 15   | TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS                          | PT  | 6    |
| 16   | ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419             | UN  | 5    |
| 17   | PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ             | PC  | 4    |
| 18   | PORTA COP. TRABALH. 210X80                         | UND | 10   |
| 19   | FORRO 200X8 6,00 M                                 | BR  | 100  |
| 20   | BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS                  | MTS | 50   |
| 21   | TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A C-33 1/4 VOLTA SIMPLES | UNI | 5    |
| 22   | ASSENTO SANIT.ALMOF. CINZA CLARO HERC              | UN  | 10   |
| 23   | CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO - HERC      | UN  | 10   |
| 24   | IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V           | GL  | 10   |
| 25   | MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR                       | BD  | 20   |
| 26   | MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO CLASSI     | UN  | 10   |
| 27   | LIXA FERRO G120 50FLS                              | PT  | 50   |

*Ronis*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                 |     |      |
|----|-------------------------------------------------|-----|------|
| 28 | LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX                     | PC  | 200  |
| 29 | TELHA PLAN                                      | UND | 2000 |
| 30 | BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER            | UN  | 10   |
| 31 | PREGO BELGO 18X27 1KG                           | PT  | 20   |
| 32 | CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE         | PC  | 5    |
| 33 | ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT C/20KG     | UN  | 100  |
| 34 | FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV - ALIANCA     | UN  | 10   |
| 35 | DOBRAD.GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CR1CR           | UN  | 12   |
| 36 | PORTA LAMBRILO 0,80 X 2,10 DIREITA              | PC  | 10   |
| 37 | CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL                   | RL  | 100  |
| 38 | CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL                      | MT  | 100  |
| 39 | CABO PP 4 MM                                    | UND | 50   |
| 40 | TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A                   | UN  | 50   |
| 41 | PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD             | UN  | 3    |
| 42 | VEDALIT 3600ML                                  | UN  | 5    |
| 43 | REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ FD C/0 | KG  | 10   |
| 44 | DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)           | UN  | 5    |
| 45 | MADERITE 110 X200                               | UND | 10   |
| 46 | ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO             | RL  | 10   |
| 47 | BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER            | UN  | 20   |
| 48 | PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200              | CX  | 100  |
| 49 | ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 +210                   | KG  | 100  |
| 50 | THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT         | LT  | 1    |
| 51 | VERGALHÃO 5/16                                  | UND | 10   |
| 52 | CAL PARA PINTURA FORTEX                         | UND | 15   |
| 53 | ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA                | UN  | 1    |

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estipulados.

#### 4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os valores estimados serão obtidos mediante pesquisa de preços a ser realizada junto a empresas do ramo.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência para o fornecimento do objeto a ser contratado, de forma satisfatória, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

#### 6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

6.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretenso, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

*Ronis*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

6.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

6.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

6.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela CONTRATADA.
- d) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço;
- d) Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;

*Ronis*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- g) Fornecer suporte e atendimento contínuo, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Capacitar os servidores da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, promovendo treinamentos para o uso adequado do sistema e procedimentos de uso dos aparelhos.
- j) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- k) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- l) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos serviços prestados, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- m) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- n) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**9. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

9.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.3. A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

9.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

**10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa), contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

*Ronis*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

11.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

11.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 11.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

11.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11.6. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

11.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

## **12.DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

## **13.DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

13.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

## **14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 25 de março de 2025.

*Ronis da Costa Santos*

**Ronis da Costa Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA





# DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

DISPENSA nº 08/2025

Nº Processo

08/2025

Modalidade Licitação

DISPENSA

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO

Data de Abertura

31/03/2025

Valor Estimado:

0,00

Objeto

contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

## DOCUMENTOS

| Nome                      | Data Envio          | Arquivo        |
|---------------------------|---------------------|----------------|
| AVISO DE DISPENSA 08/2025 | 26/03/2025 09:03:45 | Baixar Arquivo |

PDF

EXCEL

Imprimir



CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>



## Documentação para CPL FONSECA CONSTRUÇÕES CORRIGIDO

1 mensagem

**Juacy Martins** <juacy.fonseca@yahoo.com.br>

28 de março de 2025 às 11:55

Para: "lajeadonovo.cpl@gmail.com" <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Bom dia!  
seguem em anexo documentação solicitada para contrato CORRIGIDO.

### 2 anexos



20250328-101705\_assinado.pdf  
2060K

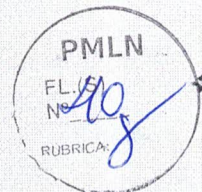


juacy doc.pdf  
2199K





**FONSECA CONSTRUÇÕES**  
PREÇO E QUALIDADE



**MATERIAIS ELÉTRICOS, TUBOS E CONEXÕES, FERRAGENS, TINTAS E CIMENTO**

**FONE: 99 98413-0793 CNPJ: 19.438.630/0001-70**

|                                                                                  |                      |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| <b>Razão Social da PROPONENTE: J. M. DOS SANTOS FONSECA</b>                      |                      |                                    |
| Endereço: Av. Central, nº 230, Centro. Lajeado Novo - MA.                        |                      |                                    |
| CNPJ nº 19.438.630/0001-70                                                       | CEP: 65937-000       | Inscrição Estadual nº 124270662    |
| Inscrição Municipal nº 00066                                                     | Fone: (99) 984432014 | e-mail: juacy.fonseca@yahoo.com.br |
| <b>Dados Bancários:</b><br>Conta C/C: 4027-4<br>Agência: 647-5<br>Banco Bradesco |                      |                                    |

**REF: DISPENSA Nº 08/2025 – PMLN/MA**  
**PROCESSO Nº 23/2025 – PMLN/MA**

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa à contratação Direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, conforme especificações e quantitativos contidos do Termo de Referência e de acordo com as condições a seguir:

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | UN  | QNT  | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------|-----|------|-----------|----------------|-------------|
| 1    | AREIA FINA                                    | UND | 3    | //        | 109,00         | 327,00      |
| 2    | CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32                      | UND | 100  | CIPLAN    | 46,90          | 4.690,00    |
| 3    | TIJOLO 8 FUROS                                | UND | 5000 | //        | 1,20           | 6.000,00    |
| 4    | BRITA N 0                                     | UND | 2    | //        | 219,00         | 438,00      |
| 5    | TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA          | UN  | 3    | GERDAU    | 49,00          | 147,00      |
| 6    | COLUNA 5/16                                   | UND | 5    | GERDAU    | 100,00         | 500,00      |
| 7    | PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO - | LT  | 4    | LEINERTEX | 280,00         | 1.120,00    |
| 8    | SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -    | BD  | 20   | LEINERTEX | 165,00         | 3.300,00    |
| 9    | LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX                 | UN  | 10   | OUROLUX   | 19,50          | 195,00      |
| 10   | PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV            | UN  | 10   | AVANTE    | 22,00          | 220,00      |
| 11   | CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT  | RL  | 300  | SIL       | 2,40           | 720,00      |
| 12   | BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA           | UN  | 20   | DECA      | 195,00         | 3.900,00    |
| 13   | PISOS 62HDA33RET_A 62X62                      | M2  | 200  | ALMEIDA   | 32,50          | 6.500,00    |



|    |                                                       |     |      |            |        |          |
|----|-------------------------------------------------------|-----|------|------------|--------|----------|
| 14 | TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO<br>NEV* 1 GL      | GL  | 10   | BELA       | 125,00 | 1.250,00 |
| 15 | TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS                             | PT  | 6    | ATLAS      | 4,50   | 27,00    |
| 16 | ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419                | UN  | 5    | ATLAS      | 4,50   | 22,50    |
| 17 | PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ                | PC  | 4    | FIBRAÇO    | 140,00 | 560,00   |
| 18 | PORTA COP. TRABALH. 210X80                            | UND | 10   | ROVAL      | 190,00 | 1.900,00 |
| 19 | FORRO 200X8 6,00 M                                    | BR  | 100  | MAIS PVC   | 24,00  | 2.400,00 |
| 20 | BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS                     | MTS | 50   | //         | 35,00  | 1.750,00 |
| 21 | TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A.C-33 1/4 VOLTA<br>SIMPLES | UNI | 5    | IMPERATRIZ | 58,90  | 294,50   |
| 22 | ASSENTO SANIT.ALMOF. CINZA CLARO HERC                 | UN  | 10   | HERC       | 57,00  | 570,00   |
| 23 | CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO -<br>HERC      | UN  | 10   | HERC       | 89,90  | 899,00   |
| 24 | IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V              | GL  | 10   | VEDALIT    | 95,00  | 950,00   |
| 25 | MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR                          | BD  | 20   | KOKAR      | 60,00  | 1.200,00 |
| 26 | MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO<br>CLASSI     | UN  | 10   | BELA       | 149,50 | 1.495,00 |
| 27 | LIXA FERRO G120 50FLS                                 | PT  | 50   | 3 M        | 3,00   | 150,00   |
| 28 | LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX                           | PC  | 200  | DIMAX      | 0,99   | 198,00   |
| 29 | TELHA PLAN                                            | UND | 2000 | //         | 1,25   | 2.500,00 |
| 30 | BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER                  | UN  | 10   | CISER      | 18,90  | 189,00   |
| 31 | PREGO BELGO 18X27 1KG                                 | PT  | 20   | BELGO      | 18,50  | 370,00   |
| 32 | CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE               | PC  | 5    | TIGRE      | 449,00 | 2.245,00 |
| 33 | ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT<br>C/20KG        | UN  | 100  | QUARTZOLIT | 21,50  | 2.150,00 |
| 34 | FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV -<br>ALIANCA        | UN  | 10   | ALIANCA    | 59,90  | 599,00   |
| 35 | DOBRAD. GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CR1CR                | UN  | 12   | ORCA       | 11,50  | 138,00   |
| 36 | PORTA LAMBRIL 0,80 X 2,10 DIREITA                     | PC  | 10   | CRV        | 450,00 | 4.500,00 |
| 37 | CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL                         | RL  | 100  | SIL        | 6,00   | 600,00   |
| 38 | CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL                            | MT  | 100  | SIL        | 4,00   | 400,00   |
| 39 | CABO PP 4 MM                                          | UND | 50   | SIL        | 9,50   | 475,00   |
| 40 | TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A                         | UN  | 50   | HERC       | 7,90   | 395,00   |
| 41 | PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD                   | UN  | 3    | QUARTZOLIT | 450,00 | 1.350,00 |
| 42 | VEDALIT 3600ML                                        | UN  | 5    | VEDALIT    | 59,50  | 297,50   |
| 43 | REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ<br>FD C/O    | KG  | 10   | QUARTZOLIT | 11,50  | 115,00   |



|                         |                                         |     |     |            |       |               |
|-------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|------------|-------|---------------|
| 44                      | DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)   | UN  | 5   | FERTAK     | 11,00 | 55,00         |
| 45                      | MADERITE 110 X200                       | UND | 10  | //         | 79,00 | 790,00        |
| 46                      | ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO     | RL  | 10  | VONDER     | 19,00 | 190,00        |
| 47                      | BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER    | UN  | 20  | CISER      | 9,00  | 180,00        |
| 48                      | PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200      | CX  | 100 | CISER      | 0,11  | 11,00         |
| 49                      | ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 + 210          | KG  | 100 | CISER      | 0,12  | 12,00         |
| 50                      | THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT | LT  | 1   | EUCATEX    | 17,50 | 17,50         |
| 51                      | VERGALHÃO 5/16                          | UND | 10  | GERDAU     | 65,00 | 650,00        |
| 52                      | CAL PARA PINTURA FORTEX                 | UND | 15  | FORTEX     | 16,00 | 240,00        |
| 53                      | ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA        | UN  | 1   | TRAMONTINA | 5,50  | 5,50          |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA |                                         |     |     |            |       | R\$ 60.197,50 |

Importa a presente proposta o valor global de R\$ 60.197,50 (sessenta mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

## 2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura.

## 3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pelo **FUNDEB de Lajeado Novo -MA**.

## 4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Termo de Referência.

## 5 – DECLARAÇÃO

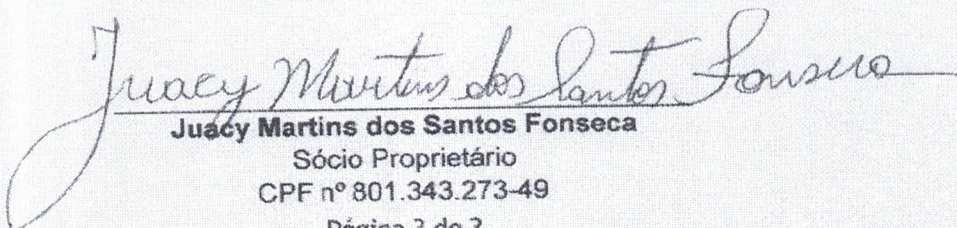
5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

## 6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: Juacy Martins dos Santos Fonseca  
Cargo: Sócio Proprietário  
RG nº 0341299944  
CPF nº 801.343.273-49

Atenciosamente,

Lajeado Novo – MA, 26 de março de 2025.

  
**Juacy Martins dos Santos Fonseca**  
Sócio Proprietário  
CPF nº 801.343.273-49





|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800565816                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX |                                                                       |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO(A)                                       |                                                                       |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                       | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                       |
| FILHO DE (pai)<br>MANOEL DUARTE FONSECA                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (mãe)<br>MARIA MARTINS DOS SANTOS FONSECA                           |                                                                       |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1976                                                                                                           | IDENTIDADE (número)<br>0341299944                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Orgão emissor<br>SSP                                                | UF<br>MA                                                              |
| CPF(número)<br>801.343.273-49                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>AVENIDA central                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | NÚMERO<br>230                                                         |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br>65937-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>002402 - Lajeado Novo |
| MUNICÍPIO<br>Lajeado Novo                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | UF<br>MA                                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                            |                                                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                    |                                                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                 |                                                                       |
| NOME EMPRESARIAL<br>JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA 80134327349                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>AVENIDA central                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | NÚMERO<br>230                                                         |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br>65937-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>002402 - Lajeado Novo |
| MUNICÍPIO<br>Lajeado Novo                                                                                                                               | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAÍS<br>BRASIL                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>juacy.fonseca@yahoo.com.br             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>5.000,00                                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinco mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                       |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4713002<br>Atividade Secundária<br>4742300, 4744003, 4755502, 4755503, 4763601 | Descrição do Objeto<br>4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. |                                                                     |                                                                       |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/12/2013                                                                                                             | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>19.438.630/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE<br>OUTRA UF NIRE ANTERIOR     | UF<br>MA                                                              |
| RUBICA DA JUNTA COMERCIAL<br>AUTENTICAÇÃO DE<br>ASSINATURA<br>ELETTRÔNICA<br><input checked="" type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| DATA ASSINATURA<br>03/02/2017                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Juacy Martins dos Santos Fonseca</i>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                                       |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AUTENTICAÇÃO                                                        |                                                                       |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MA1170000671194                                                     |                                                                       |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 17:17 SOB N° 20170060810.  
PROTOCOLO: 170060810 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700603171. NIRE: 21800565816.  
JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA 80134327349

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

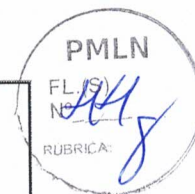




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.438.630/0001-70<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/12/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. M. DOS SANTOS FONSECA                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FONSECA CONSTRUCOES                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV avenida central                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>230                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.937-000                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>centro                           | MUNICÍPIO<br>LAJEADO NOVO      |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>juacy.fonseca@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                                              | TELEFONE<br>(99) 8413-0793                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/12/2013            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 15:38:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. M. DOS SANTOS FONSECA**  
**CNPJ: 19.438.630/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:35 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **B971.B1D3.744E.C0A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 056580/25

**Data da**

11/03/2025 15:49:49

**Inscrição Estadual:** 124270662

**CPF/CNPJ:** 19438630000170

**Razão Social:** J M DOS SANTOS FONSECA

**Endereço:** AVE AVENIDA CENTRAL, 230 CEP: 65937000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84130793

**Município:** LAJEADO NOVO

**UF:** MA

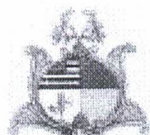
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/03/2025 15:49:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 022045/25

**Data da**

11/03/2025 15:53:11

**Inscrição Estadual:** 124270662

**CPF/CNPJ:** 19438630000170

**Razão Social:** J M DOS SANTOS FONSECA

**Endereço:** AVE AVENIDA CENTRAL, 230 CEP: 65937000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84130793

**Município:** LAJEADO NOVO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2025.**

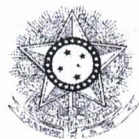
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/03/2025 15:53:11





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. M. DOS SANTOS FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.438.630/0001-70

Certidão n°: 14444087/2025

Expedição: 11/03/2025, às 15:56:24

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. DOS SANTOS FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.438.630/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.438.630/0001-70  
**Razão Social:** J M DOS SANTOS FONSECA  
**Endereço:** AVENIDA CENTRAL 230 / CENTRO / LAJEADO NOVO / MA / 65937-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2025 a 05/04/2025

**Certificação Número:** 2025030703255442096653

Informação obtida em 11/03/2025 15:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**2ª Vara da Comarca de Porto Franco**

CERTJUDONE-2VCPF - 512025  
Código de validação: D01407DB80

Número da guia: 25055701002069392.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE  
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 13 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.438.630.0001-70, com endereço na Avenida Central, Centro, Lajeado Novo/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Ana Cássia Faustino de Sousa Regem, Serventuária Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 13 de março de 2025. Válida por 60 (sessenta) dias.

**MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara da Comarca de Porto Franco  
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 13/03/2025 15:24 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



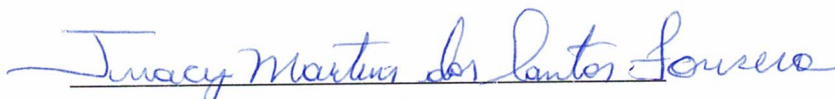
CERTJUDONE-2VCPF - 512025 / Código: D01407DB80  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa J. M. DOS SANTOS FONSECA Inscrita no CNPJ nº 19.438.630/0001-70 representada pelo(a) Sr(a) JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lajeado Novo-Ma., 11 de março de 2025



J. M. DOS SANTOS FONSECA

JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA

Sócio Administrador



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: J. M. DOS SANTOS FONSECA                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                | Protocolo: MAC2500182955          |
| NIRE : 21800565816<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21800565816                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ<br>19.438.630/0001-70 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>20/12/2013 | Início de Atividade<br>20/12/2013 |
| Endereço Completo<br>Avenida central, Nº 230, centro-Lajeado Novo/MA- CEP65937-000                                                                                                                                                                                         |                            |                                                |                                   |
| Objeto<br>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. |                            |                                                |                                   |
| Capital<br>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                | Porte<br>Demais                   |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                | Situação<br>ATIVA                 |
| Data<br>09/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                         | Número<br>20230316581      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO             | Status<br>SEM STATUS              |
| Nome do Empresário: JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                |                                   |
| Identidade:<br>XXXXX                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | CPF:<br>801.343.273-49                         |                                   |
| Estado civil:<br>NÃO INFORMADO                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO               |                                   |

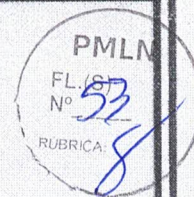
Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 16:22:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFV2NPVY.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
AV ANITA VIANA, Nº 43 - CENTRO  
CNPJ: 01598548000148



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO, a requerimento da pessoa interessada J M DOS SANTOS FONSECA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000066  
Contribuinte: J M DOS SANTOS FONSECA  
Endereço: AV CENTRAL,  
Bairro: CENTRO  
Cidade: LAJEADO NOVO-MA

Insc. Municipal:  
CPF/CNPJ: 19438630000170  
Complem:  
CEP: 65937000

Emissão: 13/03/2025 09:21:41

Validade: 12/05/2025

Usuário: FRANCISCO

Francisco Agenilson L de Araújo  
CPF: 056.882.223-99  
Setor de Tributos da  
Prefeitura de Lajeado Novo - MA

FRANCISCO AGENILSON LIMA DE ARAÚJO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
CNPJ: 01598548000148



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025

Nº do Alvará: 110/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 000036

Validade: 31/12/2025

Contribuinte: J M DOS SANTOS FONSECA

Nome Fantasia: FONSECA CONSTRUÇOES

Data de Abertura: 0

CPF/CNPJ: 19438630000170

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV CENTRAL, - CENTRO

CEP: 65937000

Complemento:

### ATIVIDADES:

- |         |                                                                   |
|---------|-------------------------------------------------------------------|
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral            |
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico                           |
| 4744003 | Comércio varejista de materiais hidráulicos                       |
| 4744004 | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |

LAJEADO NOVO - MA, 28/02/2025

Divisão de Tributação  
Francisco Agenilson Lima de Araújo

CPF: 666.882.223-99

FRANCISCO AGENILSON LIMA DE ARAUJO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE





### CF SO AGROPECUÁRIA

Rodovia BR 222 S/N KM 30 – Zona Rural  
Santa Inês – MA – Cep: 65309-899

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, inscrita no CNPJ: nº 19.438.630/0001-70, estabelecida na avenida central, centro, município de Lajeado Novo - MA, forneceu **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** no período de janeiro a dezembro de 2024 à CF SO AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.306.576/0001-14, estabelecida na Rod. Br 222 km 30 município de Santa Inês - MA, atendendo a contento no que pertence aos prazos, qualidade dos produtos, atendimento, não havendo assim de nossa parte nenhuma insatisfação ou qualquer outro evento que desabone a referida empresa como fornecedora dos produtos acima mencionados.

Santa Inês, 19 de março de 2025

CF SO AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA  
Eugênio G. Lima Junior  
Gerente  
CNPJ nº 22.306.576/0001-14





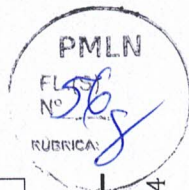
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2025 – PMLN/MA

OBJETO: fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND      | QNT  | D S SILVA  | J.M. CONST. | SAVIO RODRIG. | MENOR VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------------|-------------|---------------|----------------------|----------------------|
| 1    | Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos. | M³       | 3    | R\$ 119,90 | R\$ 109,00  | R\$ 111,73    | R\$ 109,00           | R\$ 327,00           |
| 2    | Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.                 | SACO     | 100  | R\$ 51,59  | R\$ 46,90   | R\$ 48,07     | R\$ 46,90            | R\$ 4.690,00         |
| 3    | Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.     | MILHEIRO | 5000 | R\$ 1,32   | R\$ 1,20    | R\$ 1,23      | R\$ 1,20             | R\$ 6.000,00         |
| 4    | Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.       | M³       | 2    | R\$ 240,90 | R\$ 219,00  | R\$ 224,48    | R\$ 219,00           | R\$ 438,00           |
| 5    | Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.                                  | BARRA    | 3    | R\$ 53,90  | R\$ 49,00   | R\$ 50,23     | R\$ 49,00            | R\$ 147,00           |
| 6    | Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.                           | BARRA    | 5    | R\$ 110,00 | R\$ 100,00  | R\$ 102,50    | R\$ 100,00           | R\$ 500,00           |
| 7    | Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.                       | LATA     | 4    | R\$ 308,00 | R\$ 280,00  | R\$ 287,00    | R\$ 280,00           | R\$ 1.120,00         |
| 8    | Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.                    | BALDE    | 20   | R\$ 181,50 | R\$ 165,00  | R\$ 169,13    | R\$ 165,00           | R\$ 3.300,00         |
| 9    | Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.                                                 | UND      | 10   | R\$ 21,45  | R\$ 19,50   | R\$ 19,99     | R\$ 19,50            | R\$ 195,00           |
| 10   | Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.                               | UND      | 10   | R\$ 24,20  | R\$ 22,00   | R\$ 22,55     | R\$ 22,00            | R\$ 220,00           |
| 11   | Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.                   | ROLO     | 300  | R\$ 2,64   | R\$ 2,40    | R\$ 2,46      | R\$ 2,40             | R\$ 720,00           |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                                 |        |     |            |            |            |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 12 | Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.                         | UND    | 20  | R\$ 214,50 | R\$ 195,00 | R\$ 199,88 | R\$ 195,00 | R\$ 3.900,00 |
| 13 | Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.           | M²     | 200 | R\$ 35,75  | R\$ 32,50  | R\$ 33,31  | R\$ 32,50  | R\$ 6.500,00 |
| 14 | Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).      | GALÃO  | 10  | R\$ 137,50 | R\$ 125,00 | R\$ 128,13 | R\$ 125,00 | R\$ 1.250,00 |
| 15 | Trincha 2½" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.             | UND    | 6   | R\$ 4,95   | R\$ 4,50   | R\$ 4,61   | R\$ 4,50   | R\$ 27,00    |
| 16 | Rolo de lâ sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.                                       | UND    | 5   | R\$ 4,95   | R\$ 4,50   | R\$ 4,61   | R\$ 4,50   | R\$ 22,50    |
| 17 | Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.                              | UND    | 4   | R\$ 154,00 | R\$ 140,00 | R\$ 143,50 | R\$ 140,00 | R\$ 560,00   |
| 18 | Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.            | UND    | 10  | R\$ 209,00 | R\$ 190,00 | R\$ 194,75 | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 19 | Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.                          | PEÇA   | 100 | R\$ 26,40  | R\$ 24,00  | R\$ 24,60  | R\$ 24,00  | R\$ 2.400,00 |
| 20 | Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.        | BOBINA | 50  | R\$ 38,50  | R\$ 35,00  | R\$ 35,88  | R\$ 35,00  | R\$ 1.750,00 |
| 21 | Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório. | UND    | 5   | R\$ 64,79  | R\$ 58,90  | R\$ 60,37  | R\$ 58,90  | R\$ 294,50   |
| 22 | Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.                             | UND    | 10  | R\$ 62,70  | R\$ 57,00  | R\$ 58,43  | R\$ 57,00  | R\$ 570,00   |
| 23 | Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.                                    | UND    | 10  | R\$ 98,89  | R\$ 89,90  | R\$ 92,15  | R\$ 89,90  | R\$ 899,00   |
| 24 | Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.                       | LATA   | 10  | R\$ 104,50 | R\$ 95,00  | R\$ 97,38  | R\$ 95,00  | R\$ 950,00   |
| 25 | Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.                   | BALDE  | 20  | R\$ 66,00  | R\$ 60,00  | R\$ 61,50  | R\$ 60,00  | R\$ 1.200,00 |
| 26 | Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.                  | BALDE  | 10  | R\$ 164,45 | R\$ 149,50 | R\$ 153,24 | R\$ 149,50 | R\$ 1.495,00 |
| 27 | Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.  | PCTE   | 50  | R\$ 3,30   | R\$ 3,00   | R\$ 3,08   | R\$ 3,00   | R\$ 150,00   |
| 28 | Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.                                                 | UND    | 200 | R\$ 1,09   | R\$ 0,99   | R\$ 1,01   | R\$ 0,99   | R\$ 198,00   |

PMLN  
FL 137  
Nº 37  
RUBRICA: [assinatura]





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                       |       |      |            |            |            |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 29 | Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados. | UND   | 2000 | R\$ 1,38   | R\$ 1,25   | R\$ 1,28   | R\$ 1,25   | R\$ 2.500,00 |
| 30 | Barra rosca UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.                                             | BARRA | 10   | R\$ 20,79  | R\$ 18,90  | R\$ 19,37  | R\$ 18,90  | R\$ 189,00   |
| 31 | Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.                | KG    | 20   | R\$ 20,35  | R\$ 18,50  | R\$ 18,96  | R\$ 18,50  | R\$ 370,00   |
| 32 | Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.            | UND   | 5    | R\$ 493,90 | R\$ 449,00 | R\$ 460,23 | R\$ 449,00 | R\$ 2.245,00 |
| 33 | Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg. | SACO  | 100  | R\$ 23,65  | R\$ 21,50  | R\$ 22,04  | R\$ 21,50  | R\$ 2.150,00 |
| 34 | Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.                | UND   | 10   | R\$ 65,89  | R\$ 59,90  | R\$ 61,40  | R\$ 59,90  | R\$ 599,00   |
| 35 | Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.                                  | PAR   | 12   | R\$ 12,65  | R\$ 11,50  | R\$ 11,79  | R\$ 11,50  | R\$ 138,00   |
| 36 | Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.                                 | UND   | 10   | R\$ 495,00 | R\$ 450,00 | R\$ 461,25 | R\$ 450,00 | R\$ 4.500,00 |
| 37 | Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                           | METRO | 100  | R\$ 6,60   | R\$ 6,00   | R\$ 6,15   | R\$ 6,00   | R\$ 600,00   |
| 38 | Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                              | METRO | 100  | R\$ 4,40   | R\$ 4,00   | R\$ 4,10   | R\$ 4,00   | R\$ 400,00   |
| 39 | Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolamento, indicado para ligações elétricas de equipamentos. | METRO | 50   | R\$ 10,45  | R\$ 9,50   | R\$ 9,74   | R\$ 9,50   | R\$ 475,00   |
| 40 | Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.                                  | UND   | 50   | R\$ 8,69   | R\$ 7,90   | R\$ 8,10   | R\$ 7,90   | R\$ 395,00   |
| 41 | Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.                           | BALDE | 3    | R\$ 495,00 | R\$ 450,00 | R\$ 461,25 | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00 |
| 42 | Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.                         | GALÃO | 5    | R\$ 65,45  | R\$ 59,50  | R\$ 60,99  | R\$ 59,50  | R\$ 297,50   |
| 43 | Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.      | KG    | 10   | R\$ 12,65  | R\$ 11,50  | R\$ 11,79  | R\$ 11,50  | R\$ 115,00   |
| 44 | Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.                  | UND   | 5    | R\$ 12,10  | R\$ 11,00  | R\$ 11,28  | R\$ 11,00  | R\$ 55,00    |
| 45 | Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.                       | FOLHA | 10   | R\$ 86,90  | R\$ 79,00  | R\$ 80,98  | R\$ 79,00  | R\$ 790,00   |
| 46 | Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.              | KG    | 10   | R\$ 20,90  | R\$ 19,00  | R\$ 19,48  | R\$ 19,00  | R\$ 190,00   |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

|                      |                                                                                                              |       |     |           |           |           |           |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 47                   | Barra rosçada UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.                                                  | BARRA | 20  | R\$ 9,90  | R\$ 9,00  | R\$ 9,23  | R\$ 9,00  | R\$ 180,00    |
| 48                   | Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.                                                 | CAIXA | 100 | R\$ 0,12  | R\$ 0,11  | R\$ 0,11  | R\$ 0,11  | R\$ 11,00     |
| 49                   | Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.                                | PCTE  | 100 | R\$ 0,13  | R\$ 0,12  | R\$ 0,12  | R\$ 0,12  | R\$ 12,00     |
| 50                   | Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.           | LT    | 1   | R\$ 19,25 | R\$ 17,50 | R\$ 17,94 | R\$ 17,50 | R\$ 17,50     |
| 51                   | Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m. | BARRA | 10  | R\$ 71,50 | R\$ 65,00 | R\$ 66,63 | R\$ 65,00 | R\$ 650,00    |
| 52                   | Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.                          | SACO  | 15  | R\$ 17,60 | R\$ 16,00 | R\$ 16,40 | R\$ 16,00 | R\$ 240,00    |
| 53                   | Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.                                        | UND   | 1   | R\$ 6,05  | R\$ 5,50  | R\$ 5,64  | R\$ 5,50  | R\$ 5,50      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |                                                                                                              |       |     |           |           |           |           | R\$ 60.197,50 |

Lajeado Novo/MA, 31 de março de 2025.

Dayane Silva Reis  
Port. 024/2025 – PMLN/MA







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS**

**DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

**PROCESSO: 23/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo realizou o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas com potenciais prestadores de serviços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Tudo é realizado de modo a obter o preço mais vantajoso à Administração, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais prestadores de serviços, assim como convocação de interessados através do Aviso de Dispensa de Licitação nº 08/2025 – PMLN, publicado no sítio oficial da prefeitura.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, inscrita no CNPJ nº 19.438.630/0001-70, que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas, no valor total de **R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, estando portando, sendo o valor ofertado o menor preço estimado através da pesquisa realizada. Observa-se, portanto, que há vantagem técnica, administrativa e financeira, na contratação da referida empresa. Desse modo, segue anexa a documentação de habilitação cabível da empresa supra, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Lajeado Novo/MA, 31 de março de 2025.

**Dayane Silva Reis**  
Port. 024/2025 – PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças para informação e dotação orçamentária e financeira necessária para custear as despesas objeto da presente contratação.

Lajeado Novo, 01 de abril de 2025.

*Ronis da Costa Santos*

**Ronis da Costa Santos**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Prefeitura de Lajeado Novo**  
**Port. 06/2025 – GAB/PMLN/MA**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Ao Senhor  
**GERSON MACIEL PEREIRA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo de Administrativo nº 23/2025**, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB..

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                              |                                                                               |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 541 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAF                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%              |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAT                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 12.365.0012.2075 – Manutenção do Ensino Infantil – Pre Escolar – Fundeb 30%   |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, **03 de Abril** de 2025

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação com a dotação orçamentária referente o Processo Administrativo 23/2025 – PMLN/MA.

Lajeado Novo, 03 de abril de 2025.

---

Gerson Maciel Pereira  
Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Lajeado Novo/MA, 03 de abril de 2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**Itaires Lobo Santos de Andrade**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

Encaminha-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do pleito.

Lajeado Novo/MA, 03 de abril de 2025.

*Ronis da Costa Santos*

**Ronis da Costa Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CONTRATO Nº \_\_/2025 – PMLN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 – PMLN/MA**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E A**  
**EMPRESA J. M. DOS SANTOS FONSECA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.355.648/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Ronis da Costa Santos**, inscrito no CPF nº 033.954.113-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, com sede na Av. Central, nº 230, Centro, Lajeado Novo – MA, 65.937-000, inscrita no CNPJ nº. 19.438.630/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **Juacy Martins dos Santos Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 801.343.273-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 23/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção**, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

**1.2.** As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND      | MARCA     | QNT  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------|----------------|--------------|
| 1    | Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos. | M³       | -         | 3    | R\$ 109,00     | R\$ 327,00   |
| 2    | Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.                 | SACO     | CIPLAM    | 100  | R\$ 46,90      | R\$ 4.690,00 |
| 3    | Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.     | MILHEIRO | -         | 5000 | R\$ 1,20       | R\$ 6.000,00 |
| 4    | Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.       | M³       | -         | 2    | R\$ 219,00     | R\$ 438,00   |
| 5    | Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.                                  | BARRA    | GERDOU    | 3    | R\$ 49,00      | R\$ 147,00   |
| 6    | Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.                           | BARRA    | GERDOU    | 5    | R\$ 100,00     | R\$ 500,00   |
| 7    | Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.                       | LATA     | LEINERTEX | 4    | R\$ 280,00     | R\$ 1.120,00 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                                |        |            |      |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------|------------|--------------|
| 8  | Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.         | BALDE  | LEINERTEX  | 20   | R\$ 165,00 | R\$ 3.300,00 |
| 9  | Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.                                      | UND    | OUROLUX    | 10   | R\$ 19,50  | R\$ 195,00   |
| 10 | Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.                    | UND    | AVANTE     | 10   | R\$ 22,00  | R\$ 220,00   |
| 11 | Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.        | ROLO   | SIL        | 300  | R\$ 2,40   | R\$ 720,00   |
| 12 | Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.                        | UND    | DECA       | 20   | R\$ 195,00 | R\$ 3.900,00 |
| 13 | Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.          | M²     | ALMEIDA    | 200  | R\$ 32,50  | R\$ 6.500,00 |
| 14 | Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).     | GALÃO  | BELA       | 10   | R\$ 125,00 | R\$ 1.250,00 |
| 15 | Trincha 2½" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.            | UND    | ATLAS      | 6    | R\$ 4,50   | R\$ 27,00    |
| 16 | Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.                                      | UND    | ATLAS      | 5    | R\$ 4,50   | R\$ 22,50    |
| 17 | Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.                             | UND    | FIBRAÇO    | 4    | R\$ 140,00 | R\$ 560,00   |
| 18 | Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.           | UND    | ROVAL      | 10   | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 19 | Fôrro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.                         | PEÇA   | MAIS PVC   | 100  | R\$ 24,00  | R\$ 2.400,00 |
| 20 | Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.       | BOBINA | -          | 50   | R\$ 35,00  | R\$ 1.750,00 |
| 21 | Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arçador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório. | UND    | IMPERATRIZ | 5    | R\$ 58,90  | R\$ 294,50   |
| 22 | Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.                            | UND    | HERC       | 10   | R\$ 57,00  | R\$ 570,00   |
| 23 | Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.                                   | UND    | HERC       | 10   | R\$ 89,90  | R\$ 899,00   |
| 24 | Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.                      | LATA   | VEDALIT    | 10   | R\$ 95,00  | R\$ 950,00   |
| 25 | Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.                  | BALDE  | KOKAR      | 20   | R\$ 60,00  | R\$ 1.200,00 |
| 26 | Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.                 | BALDE  | BELA       | 10   | R\$ 149,50 | R\$ 1.495,00 |
| 27 | Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas. | PCTE   | 3M         | 50   | R\$ 3,00   | R\$ 150,00   |
| 28 | Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.                                                | UND    | DIMAX      | 200  | R\$ 0,99   | R\$ 198,00   |
| 29 | Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.          | UND    | -          | 2000 | R\$ 1,25   | R\$ 2.500,00 |
| 30 | Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.                                                    | BARRA  | CISER      | 10   | R\$ 18,90  | R\$ 189,00   |
| 31 | Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.                         | KG     | BELGO      | 20   | R\$ 18,50  | R\$ 370,00   |
| 32 | Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.                     | UND    | TIGRE      | 5    | R\$ 449,00 | R\$ 2.245,00 |
| 33 | Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.          | SACO   | QUARTZOLIT | 100  | R\$ 21,50  | R\$ 2.150,00 |
| 34 | Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.                         | UND    | ALIANÇA    | 10   | R\$ 59,90  | R\$ 599,00   |
| 35 | Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.                                           | PAR    | ORCA       | 12   | R\$ 11,50  | R\$ 138,00   |
| 36 | Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.                                          | UND    | CRV        | 10   | R\$ 450,00 | R\$ 4.500,00 |
| 37 | Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                    | METRO  | SIL        | 100  | R\$ 6,00   | R\$ 600,00   |
| 38 | Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                       | METRO  | SIL        | 100  | R\$ 4,00   | R\$ 400,00   |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|                    |                                                                                                              |       |             |     |            |                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|------------|----------------------|
| 39                 | Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolamento, indicado para ligações elétricas de equipamentos.        | METRO | SIL         | 50  | R\$ 9,50   | R\$ 475,00           |
| 40                 | Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.                                         | UND   | HERC        | 50  | R\$ 7,90   | R\$ 395,00           |
| 41                 | Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.                                  | BALDE | QUARTZOLIT  | 3   | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00         |
| 42                 | Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.                                | GALÃO | VEDALIT     | 5   | R\$ 59,50  | R\$ 297,50           |
| 43                 | Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.             | KG    | QUARTIZOLIT | 10  | R\$ 11,50  | R\$ 115,00           |
| 44                 | Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.                         | UND   | FERTAK      | 5   | R\$ 11,00  | R\$ 55,00            |
| 45                 | Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.                              | FOLHA | -           | 10  | R\$ 79,00  | R\$ 790,00           |
| 46                 | Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.                     | KG    | VONDER      | 10  | R\$ 19,00  | R\$ 190,00           |
| 47                 | Barra rosca UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.                                                    | BARRA | CISER       | 20  | R\$ 9,00   | R\$ 180,00           |
| 48                 | Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.                                                 | CAIXA | CISER       | 100 | R\$ 0,11   | R\$ 11,00            |
| 49                 | Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.                                | PCTE  | CISER       | 100 | R\$ 0,12   | R\$ 12,00            |
| 50                 | Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.           | LT    | EUCATEX     | 1   | R\$ 17,50  | R\$ 17,50            |
| 51                 | Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m. | BARRA | GERDAU      | 10  | R\$ 65,00  | R\$ 650,00           |
| 52                 | Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.                          | SACO  | FORTEX      | 15  | R\$ 16,00  | R\$ 240,00           |
| 53                 | Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.                                        | UND   | TRAMONTINA  | 1   | R\$ 5,50   | R\$ 5,50             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                              |       |             |     |            | <b>R\$ 60.197,50</b> |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.

**2.2. Os materiais** fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.

**2.3. A entrega dos materiais** deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.

**2.4. O transporte dos materiais** até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.

**2.5. A CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.

**2.6. Os materiais recusados** deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.

**2.7. A CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

**2.8. A CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

3.1. Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.
- d) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g) Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;
- d) Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**.
- g) Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.

m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = **Índice de compensação financeira** = 0,00016438; e VP = **Valor da prestação em atraso**.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

|                              |                                                                               |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 541 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%              |
| <b>NATUREZA DE DESPESA</b>   | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.16 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 12.365.0012.2075 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%   |
| <b>NATUREZA DE DESPESA</b>   | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |

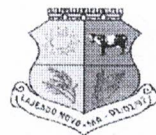
**CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE**

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.2.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

12.2.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS**

15.1. O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO**

CNPJ nº 53.355.648/0001-47

**Ronis da Costa Santos**

**CONTRATANTE**

**J. M. DOS SANTOS FONSECA**

CNPJ nº. 19.438.630/0001-70

**Juacy Martins dos Santos Fonseca**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2- \_\_\_\_\_  
CPF nº:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

**PARECER Nº 012/2025 – LIC/DISP**

**PROCESSO Nº 23/2025**

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo nº 023/2025 que visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo documentação necessária para sua formalização.

**É o breve relato. Passamos à análise.**

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

O tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos se encontra disciplinada no plasmado do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, sendo certo que o procedimento administrativo, pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que a referida aquisição não ultrapassa os limites legais.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.”

Novamente é necessário mencionar que a Constituição Federal acolheu a presunção de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CF, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, senão vejamos o

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Vales ressaltar que o Decreto Federal nº 12.343/2024, atualizou o referido valor para o patamar de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e no presente caso a proposta mais vantajosa fora de R\$ 60.197,50, portanto, dentro dos parâmetros legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

**III – CONCLUSÃO**

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público e, no presente caso a demora na realização de um processo licitatório complexo e demorado e em contrapartida a necessidade premente da administração pública.

Diante do exposto, dá-se parecer favorável à prestação dos serviços, pela pessoa jurídica a empresa **J M DOS SANTOS FONSECA**, mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Lajeado Novo - MA, 03 de abril de 2025.

**Eduardo Gomes Pereira**  
Procurador Geral Municipal  
OAB/MA 8144  
Portaria 001/2025  
Matrícula n.º 3099





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

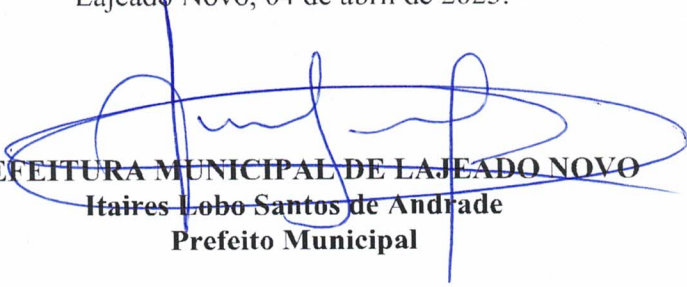
---

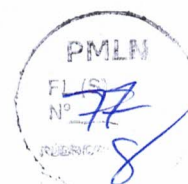
**DESPACHO**

**AUTORIZO** a contratação, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico acostado aos autos.

Encaminhe-se à Comissão de Contratação para adoção das providências pertinentes.

Lajeado Novo, 04 de abril de 2025.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**Itaires Lobo Santos de Andrade**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CONTRATO Nº48/2025 – PMLN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 – PMLN/MA**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E A  
EMPRESA J. M. DOS SANTOS FONSECA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.355.648/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Ronis da Costa Santos**, inscrito no CPF nº 033.954.113-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, com sede na Av. Central, nº 230, Centro. Lajeado Novo – MA, 65.937-000, inscrita no CNPJ nº. 20.452.964/0001-88, neste ato representado pelo Sr. **Juacy Martins dos Santos Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 801.343.273-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 23/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção**, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UND      | MARCA     | QNT  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------|----------------|--------------|
| 1    | Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos. | M³       | -         | 3    | R\$ 109,00     | R\$ 327,00   |
| 2    | Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.                 | SACO     | CIPLAM    | 100  | R\$ 46,90      | R\$ 4.690,00 |
| 3    | Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.     | MILHEIRO | -         | 5000 | R\$ 1,20       | R\$ 6.000,00 |
| 4    | Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.       | M³       | -         | 2    | R\$ 219,00     | R\$ 438,00   |
| 5    | Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.                                  | BARRA    | GERDOU    | 3    | R\$ 49,00      | R\$ 147,00   |
| 6    | Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.                           | BARRA    | GERDOU    | 5    | R\$ 100,00     | R\$ 500,00   |
| 7    | Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.                       | LATA     | LEINERTEX | 4    | R\$ 280,00     | R\$ 1.120,00 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                                 |        |            |      |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------|------------|--------------|
| 8  | Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.          | BALDE  | LEINERTEX  | 20   | R\$ 165,00 | R\$ 3.300,00 |
| 9  | Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.                                       | UND    | OUROLUX    | 10   | R\$ 19,50  | R\$ 195,00   |
| 10 | Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.                     | UND    | AVANTE     | 10   | R\$ 22,00  | R\$ 220,00   |
| 11 | Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.         | ROLO   | SIL        | 300  | R\$ 2,40   | R\$ 720,00   |
| 12 | Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.                         | UND    | DECA       | 20   | R\$ 195,00 | R\$ 3.900,00 |
| 13 | Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.           | M²     | ALMEIDA    | 200  | R\$ 32,50  | R\$ 6.500,00 |
| 14 | Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).      | GALÃO  | BELA       | 10   | R\$ 125,00 | R\$ 1.250,00 |
| 15 | Trincha 2 1/2" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.          | UND    | ATLAS      | 6    | R\$ 4,50   | R\$ 27,00    |
| 16 | Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.                                       | UND    | ATLAS      | 5    | R\$ 4,50   | R\$ 22,50    |
| 17 | Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.                              | UND    | FIBRAÇO    | 4    | R\$ 140,00 | R\$ 560,00   |
| 18 | Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.            | UND    | ROVAL      | 10   | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 19 | Fôrro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.                          | PEÇA   | MAIS PVC   | 100  | R\$ 24,00  | R\$ 2.400,00 |
| 20 | Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.        | BOBINA | -          | 50   | R\$ 35,00  | R\$ 1.750,00 |
| 21 | Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório. | UND    | IMPERATRIZ | 5    | R\$ 58,90  | R\$ 294,50   |
| 22 | Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.                             | UND    | HERC       | 10   | R\$ 57,00  | R\$ 570,00   |
| 23 | Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.                                    | UND    | HERC       | 10   | R\$ 89,90  | R\$ 899,00   |
| 24 | Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.                       | LATA   | VEDALIT    | 10   | R\$ 95,00  | R\$ 950,00   |
| 25 | Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.                   | BALDE  | KOKAR      | 20   | R\$ 60,00  | R\$ 1.200,00 |
| 26 | Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.                  | BALDE  | BELA       | 10   | R\$ 149,50 | R\$ 1.495,00 |
| 27 | Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.  | PCTE   | 3M         | 50   | R\$ 3,00   | R\$ 150,00   |
| 28 | Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.                                                 | UND    | DIMAX      | 200  | R\$ 0,99   | R\$ 198,00   |
| 29 | Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.           | UND    | -          | 2000 | R\$ 1,25   | R\$ 2.500,00 |
| 30 | Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.                                                     | BARRA  | CISER      | 10   | R\$ 18,90  | R\$ 189,00   |
| 31 | Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.                          | KG     | BELGO      | 20   | R\$ 18,50  | R\$ 370,00   |
| 32 | Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.                      | UND    | TIGRE      | 5    | R\$ 449,00 | R\$ 2.245,00 |
| 33 | Argamassa colante tipo AC-1, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.           | SACO   | QUARTZOLIT | 100  | R\$ 21,50  | R\$ 2.150,00 |
| 34 | Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.                          | UND    | ALIANÇA    | 10   | R\$ 59,90  | R\$ 599,00   |
| 35 | Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.                                            | PAR    | ORCA       | 12   | R\$ 11,50  | R\$ 138,00   |
| 36 | Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.                                           | UND    | CRV        | 10   | R\$ 450,00 | R\$ 4.500,00 |
| 37 | Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                     | METRO  | SIL        | 100  | R\$ 6,00   | R\$ 600,00   |
| 38 | Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.                                        | METRO  | SIL        | 100  | R\$ 4,00   | R\$ 400,00   |

*Ronis*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|                    |                                                                                                              |       |             |     |            |                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|------------|----------------------|
| 39                 | Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolamento, indicado para ligações elétricas de equipamentos.        | METRO | SIL         | 50  | R\$ 9,50   | R\$ 475,00           |
| 40                 | Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.                                         | UND   | HERC        | 50  | R\$ 7,90   | R\$ 395,00           |
| 41                 | Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.                                  | BALDE | QUARTZOLIT  | 3   | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00         |
| 42                 | Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.                                | GALÃO | VEDALIT     | 5   | R\$ 59,50  | R\$ 297,50           |
| 43                 | Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.             | KG    | QUARTIZOLIT | 10  | R\$ 11,50  | R\$ 115,00           |
| 44                 | Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.                         | UND   | FERTAK      | 5   | R\$ 11,00  | R\$ 55,00            |
| 45                 | Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.                              | FOLHA | -           | 10  | R\$ 79,00  | R\$ 790,00           |
| 46                 | Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.                     | KG    | VONDER      | 10  | R\$ 19,00  | R\$ 190,00           |
| 47                 | Barra rosca UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.                                                    | BARRA | CISER       | 20  | R\$ 9,00   | R\$ 180,00           |
| 48                 | Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.                                                 | CAIXA | CISER       | 100 | R\$ 0,11   | R\$ 11,00            |
| 49                 | Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.                                | PCTE  | CISER       | 100 | R\$ 0,12   | R\$ 12,00            |
| 50                 | Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.           | LT    | EUCATEX     | 1   | R\$ 17,50  | R\$ 17,50            |
| 51                 | Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m. | BARRA | GERDAU      | 10  | R\$ 65,00  | R\$ 650,00           |
| 52                 | Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.                          | SACO  | FORTEK      | 15  | R\$ 16,00  | R\$ 240,00           |
| 53                 | Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.                                        | UND   | TRAMONTINA  | 1   | R\$ 5,50   | R\$ 5,50             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                              |       |             |     |            | <b>R\$ 60.197,50</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.

2.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.

2.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.

2.4. O transporte dos materiais até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.

2.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.

2.6. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.

2.7. A **CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

2.8. A **CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.

*foris*





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

3.1. Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.
- d) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g) Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;
- d) Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**.
- g) Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.

*Ronis*





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO



- l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

|                       |                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo |
| FONTE DE RECURSO:     | 541 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF                |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%              |
| NATUREZA DE DESPESA   | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.16 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo |
| FONTE DE RECURSO:     | 542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT                |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 12.365.0012.2075 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%   |
| NATUREZA DE DESPESA   | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                            |

**CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE**

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Ronis





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11. O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.2.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

12.2.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS**

15.1. O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

*Ronio*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 08 de abril de 2025.

Ronis da Costa Santos  
**FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO**  
CNPJ nº 53.355.648/0001-47  
**Ronis da Costa Santos**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA  
Data: 08/04/2025 15:46:11 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**J. M. DOS SANTOS FONSECA**  
CNPJ nº. 20.452.964/0001-88  
**Juacy Martins dos Santos Fonseca**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- [Assinatura]  
CPF nº: 959.331.153-04

2- [Assinatura]  
CPF nº: 054938553-02